O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2677/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski para que promova junto a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), ouvido o Excelso Plenário, a presente ***INDICAÇÃO***, a qual sugere a Instalação de Rede de Esgoto na Rua das Papoulas, entre os números 19 e 125, no Bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar um direito fundamental e primordial à população residente no local: o acesso ao saneamento básico. A instalação da rede coletora de esgoto é uma medida de extrema urgência e importância por uma série de razões:

- SAÚDE PÚBLICA: A falta de coleta e tratamento de esgoto é um vetor conhecido de inúmeras doenças de veiculação hídrica. A obra é, portanto, uma ação preventiva de saúde, que reduzirá a incidência de enfermidades na comunidade e, consequentemente, os custos com atendimento médico público.
- QUALIDADE DE VIDA E DIGNIDADE: Prover o saneamento básico é elevar significativamente o padrão de vida e o bem-estar das famílias. Trata-se de uma medida que impacta diretamente a dignidade da pessoa humana, eliminando odores, insetos e outras inconveniências associadas à falta de infraestrutura.
- MEIO AMBIENTE: Atualmente, é provável que os efluentes sejam lançados in natura em valas, rios ou no solo, contaminando o lençol freático e os corpos d'água da região. A instalação da rede, seguida do devido tratamento do esgoto pela SANEPAR, é uma medida de proteção ambiental, que preserva os recursos hídricos para as presentes e futuras gerações.
- EFICIÊNCIA DO ERÁRIO E PLANEJAMENTO URBANO: Ressalta-se que o trecho em questão ainda não passou pelo processo de pavimentação. Realizar a implantação da rede de esgoto neste momento é uma decisão técnica e economicamente inteligente, pois evita o desperdício de recursos públicos com a futura quebra do asfalto para uma obra essencial.

Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de setembro de 2025.

GILMAR CARLOS LISBOA
01/09/2025 11:49:48
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9f64624b38b50.

VEREADOR
ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9f64624b38b50.